BENEVIDES
PREFEITURA
AGORA É ORGANIZAR, TRABALHAR E MELHORAR!

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 01
Rubrica

Oficio nº 456/2023

Benevides-Pa, 16 de março de 2023

Do Gabinete da Prefeita

Ao Secretário Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Considerando que nos dias atuais, todas as atividades, sejam da administração privada, quanto da pública, para melhor serem desenvolvidas, devem ser informatizadas;

Considerando que este município não possui quantidade suficiente de computadores, notebooks, nobreaks e impressoras, para atender as reais necessidades, oriundas das diversas atividades desenvolvidas por esta administração municipal.

Considerando que, é aconselhado pelo Tribunal de Contas da União, a modalidade de locação de equipamentos de informática, devido sua maior vantajosidade.

Solicito que seja elaborado Termo de Referência, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de outsourcing de tecnologia da informação/ti, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Benevides-Pa, por um período de 12 (doze) meses.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA:64717232291
Assinado de forma digital por LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA:64717232291
Dados: 2023.03.16 11:58:34 -03'00'

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE BENEVIDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 02
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de Outsourcing de Tecnologia da Informação – TI, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos (primeiro uso), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, incluindo serviços de suporte de como operacionalizar a solução em sua gestão em micro computadores tipo desktops, notebooks e impressoras multifuncionais mono cromáticas e coloridas, para atender as necessidades dos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Benevides, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, parte integrante deste edital.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A locação dos equipamentos se faz necessária em função da ausência de contrato em vigor na atualidade, bem como pelo fato da Prefeitura Município de Benevides não dispor de equipamentos suficiente para manter o atendimento das demandas das diversas Secretarias e unidades da gestão pública municipal, objetivando o pleno funcionamento do parque computacional desta administração e seus setores.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

3.1. A proponente denominada nesse caso como Contratada, deverá garantir que ao longo do presente contrato, nenhum produto, software, hardware ou peças necessárias, estejam em uma versão considerada não oficial ou não comercializada ou "end-of-life, end-of-sale, end-of-support". Ou seja, não poderão ter previsão de descontinuidade de fornecimento, suporte ou vida, devendo estar em linha de produção dos fabricantes, e sempre em sua versão mais atualizada (seja software, sistema e hardware; caso o fabricante lance uma nova versão etc.). A proponente deverá garantir que estão cobertos por garantia ao longo do contrato pela proponente;

3.2. Apresentar Carta emitida pelo próprio Fabricante, dirigida ao Contratante, referenciando ao edital em epígrafe, informando que a Proponente é revenda autorizada a comercializar seus produtos e serviços;

3.3. Será feita a verificação da compatibilidade dos recursos e das capacidades, facilidades operacionais informadas na proposta para cada item ofertado com base nas informações dos catálogos, folhetos, manuais técnicos ou semelhantes produzidos pelos fabricantes. Documentos estes que deverão ser anexados a proposta comercial, referenciar o endereço web para consultas e diligências de todo material apresentado. Salienta-se que não serão aceitos materiais produzidos pela Proponente a não ser que ela seja fabricante;

3.4. Apresentar no mínimo 1 técnico certificado em todas as soluções ofertadas. Este deverá ser comprovado através de documento emitido pelos fabricantes das soluções ou empresa devidamente autorizada para emissão de certificados, no caso de a certificação não ser realizada pelo fabricante da solução, deverá apresentar comprovação que a empresa fornecedora da certificação é devidamente credenciada para emitir tal documentação;

3.5. A proponente deverá efetuar visita técnica presencial antes da apresentação da proposta para verificar requisitos físicos a serem providos para a correta instalação e prestação de serviços;

3.6. As visitas só poderão ocorrer de segunda a sexta, das 10hs às 12hs ou 14hs as 16hs.

3.7. Tabela de especificações dos equipamentos;

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS	QTDA/UNID.
01	**COMPUTADOR TIPO DESKTOP** - Processador: Equivalente (ou superior) a core i3, 8ª geração com 3.60 GHz de frequência, 4 núcleos, 4 threads, 6MB Cache, 64 bits; - Memória RAM de no mínimo 8GB SDRAM DDR3 1600MHz;	220

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 03
Rubrica

	- Hard Disk tipo SSD 120GB SATA, Leitura 500MB/s Gravação 320MB/s; (Para uma melhor performance na inicialização, carregamento e transferência dos arquivos) - Monitor tamanho da tela: 19" Widescreen, resolução (mínima): 1440X 990 PX @ 60HZ, brilho: 250cd/m2, contraste: 1000:1 (Tip.), tempo de resposta: 5ms, entrada: HDMI, VGA; - Gravador CD/DVD; - Mouse USB óptico; - Teclado Padrão ABNT2; - Conexões (no mínimo): HDMI, RJ-45 (Base 10/100/1000), Áudio, Serial DB9, RGB, 8 portas USB, microfone e fone de ouvido; - Sistema operacional: Windows 10 Professional (Português) ou superior; (O sistema operacional deve ser original, sendo obrigatória a apresentação do certificado de autenticidade do sistema operacional Windows. Não será aceito Sistema operacional para uso doméstico) - Aplicativos: Microsoft Office 2016 Professional 64 Bits (Português) ou superior, com no mínimo, Word, Excel e PowerPoint; - Antivírus proteção completa, antimalware e anti-ransomware; * Gerenciamento centralizado por um painel em nuvem; * Monitoramento da estação de trabalho em windows e linux, servidores, máquinas virtuais, dispositivos Android e bancos de dados; * Inventários completos de hardware e software em poucos cliques; * Acesso remoto nas estações de trabalho direto da dashboard de monitoramento; - Proteção contra Ransomware, Phishing e Trojans Bancários, Bots / Backdoors, Programas indesejados, Bots / Backdoors;	
02	**NOTEBOOK** - Processador: Equivalente (ou superior) a core i3, 8ª geração com 3.60 GHz de frequência, 4 núcleos, 4 threads, 6MB Cache, 64 bits; - Memória RAM de no mínimo 8GB SDRAM DDR3 1600MHz - Hard Disk tipo SSD 120GB SATA, Leitura 500MB/s Gravação 320MB/s; (Para uma melhor performance na inicialização, carregamento e transferência dos arquivos) - Teclado Padrão ABNT2 - Monitor de no mínimo 15.6" tipo LED, cor preta; - Leitor de Cartão SD; - Webcam Acer com resolução (mínima) de 0,3 MP com suporte a gravações de vídeo; - Sistema operacional: Windows 10 Professional (Português) ou superior; (O sistema operacional deve ser original, sendo obrigatória a apresentação do certificado de autenticidade do sistema operacional Windows. Não será aceito Sistema operacional para uso doméstico) - Aplicativos: Microsoft Office 2016 Professional 64 Bits (Português) ou superior, com no mínimo, Word, Excel e PowerPoint; - Antivírus proteção completa, antimalware e anti-ransomware; * Gerenciamento centralizado por um painel em nuvem; * Monitoramento da estação de trabalho em windows e linux, servidores, máquinas virtuais, dispositivos Android e bancos de dados; * Inventários completos de hardware e software em poucos cliques; * Acesso remoto nas estações de trabalho direto da dashboard de monitoramento; - Proteção contra Ransomware, Phishing e Trojans Bancários, Bots / Backdoors, Programas indesejados, Bots / Backdoors,- Conexões (no mínimo): HDMI, RJ-45 (Base 10/100/1000), Wireless 802.11ac 2.4 GHz e 5 GHz Certificado ANATEL, Bluetooth, Áudio, 3 portas USB, 01 microfone e fone de ouvido; - Alimentação elétrica fonte carregadora bivolt original com o notebook;	45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS: 04
Rubrica

03	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TECNOLOGIA JATO DE TINTA DO TIPO BULK** - Impressora Multifuncional com tecnologia tipo tanque; - Tecnologia de impressão mínima: Jato de tinta tipo Precision Core 1S de 4 cores (CMYK); - Resolução mínima de impressão: Até 4800 x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel; - Velocidade mínima de impressão via ISO: Em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm; - Velocidade mínima de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 20 ppm† - Velocidade mínima de impressão duplex: Em preto 6.5 ISO ppm e em cores 4.5 ISO ppm; Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros - Tipo de Tinta para Reposição de Baixo Custo - Garrafa Recarregue os tanques de tinta com facilidade. - Impressão frente e verso automática: Economia até 50% em papel com a opção de impressão frente e verso automática, capacidade de 150 folhas com bandeja frontal. - Opção de impressão e digitalização a partir de dispositivos móveis, opção de imprimir ou digitalize utilizando smartphone, tablet ou notebook com softwares de apoio, tipo; - Impressão a partir de um dispositivo móvel: iPrintTM App (iOS, AndroidTM), E-mail Print, Remote Print Driver, digitalização para nuvem Outros: Apple Air Print, Google Cloud Print, Mopria Print Service Drives para Sistemas operacionais: Windows Vista®/Windows® 7/Windows 8/8.1/Windows 10 (32bit/64bit), Windows Server® 2003 SP2 – Windows -Server 20167, Mac OS X 10.6 – macOS 10.12.x8 - Nível de ruído pelo menos: Impressão PC / Premium glossy (lustre): 38 dB(A), Impressão PC / Papel normal: 53 dB(A); - Características ecológicas de meio ambiente: ENERGY STAR® (para baixo consumo de energia) e RoHS (diretriz de restrição de uso de certas substâncias perigosas em aparelhos eletroeletrônicos) - Modos de cópia: Colorida, preto/branco, padrão/melhorada; - Velocidade mínima de cópia: 11 ISO cpm (em preto), 5.5 ISO cpm (em cores); - Velocidade mínima cópia ISO: 11 ISO cpm (preto), 5.5 ISO cpm (color); - Qualidade de cópia: Color, branco/preto, normal/melhor; - Quantidade mínima de cópias: 1-99 cópias (sem PC); - Tamanho mínimo da cópia: A4, carta; - Características de cópia: 1 a 2 lados, densidade, redução e ampliação (25-400%), multi-páginas, qualidade, remover perfurados, remover sombras, cópia de documentos, sem bordas; - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido - Resolução mínima óptica: 1200 dpi; - Resolução mínima de hardware: 1200 x 2400 dpi; - Resolução mínima interpolada: 9600 x 9600 dpi; - Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída, - Características do Scanner: Digitalização para PC, digitalização para a nuvem4 e e-mail; - Área mínima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7"); - Conectividade. Requisitos de sistema mínimos: - Compatibilidade: Windows Vista® /Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit) Windows® XP SP3 (32bit), Windows® XP Professional x64 Edition SP2Windows Server® 2003, SP2 – Windows Server® 20167 - Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12.x6; Conectividade padrão: USB de alta velocidade, Wireless 802.11 b/g/n5, Wi-Fi Direct®5, Ethernet (10/100 Mbps) USB de alta velocidade, Wireless 802.11 b/g/n5, Wi-Fi Direct®5, Ethernet (10/100 Mbps);	40

	- Manuseio do papel e suporte de papel características mínimas: 9 cm x 13 cm, 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta/21.6 cm x 27.9 cm, legal/21.6 cm x 35.6 cm, A4, A6, media carta/14 cm x 21.6 cm, executivo/18.4 cm x 26.7 cm, definido por usuário (9 x 13 cm ~ 21,6 x 120 cm) - Suporte de Papel Sem PC: Normal (A4/21 cm x 29,7 cm, carta/21,6 cm x 27,9 cm, ofício / 21,6 cm x 36,6 cm); fotografo (10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, A4, carta) - Tamanhos de papel: 9 cm x 13 cm, 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta / 21,6 cm x 27,9 cm, oficio / 21.6 cm x 35,6 cm, A4, A6, meia carta / 14 cm x 21,6 cm, executivo / 18,4 cm x 26,7 cm, definido pelo usuário (9 x 13 cm ~ 21,6 x 120 cm) - Tamanho mínimo papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2"); - Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson; papel normal, sulfite e fotográfico; - Tipos de envelope: Nº 10 (10,4 cm × 24,1 cm), DL (11 cm × 22 cm), C6 (11,4 cm × 16,3 cm); - Capacidade mínima de entrada de papel: 150 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográfico, 10 envelopes; - Capacidade mínima de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal; - Visor LCD: Visor LCD colorido de no mínimo 2.4"; - Softwares inclusos: Driver de impressora Epson8, Epson Scan 2; - Ciclo mínimo de trabalho mensal: Até 5.000 páginas; - Voltagem nominal: CA 100 - 240 V Universal (Automático) - Quantidade mensal médio de impressões por equipamentos: 3000 páginas. - 01 unid. kit suprimento mensal por equipamento.	
04	**IMPRESSORA MONOCROMÁTICA TECNOILOGIA LASER** - Funções / Multitarefa suportada Impressão, cópia, digitalização, fax - Velocidade mínima impressão A4: Até 40 ppm; Carta: Até 42 ppm Preto; Saída da primeira página: Em até 8,2 segundos Preto - Velocidade mínima de impressão frente e verso A4: Até 17 ppm; Carta: Até Up to 18 ppm; - Resolução mínima de impressão Preto (Melhor): Até 1.200 x 1.200 dpi; Preto (normal): Até 600 x 600 dpi; Preto (linhas finas): Até 1200 x 1200 dpi; - Tamanho mínimo personalizados das mídias Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2: 98 x 148 a 216 x 356 mm; Bandeja 3: 98 x 148 a 216 x 356 mm; - Manuseamento mínimo de papel Bandeja de entrada para 250 folhas, bandeja de uso geral para 50 folhas, impressão automática em frente e verso; - Bandeja de saída para no mínimo 150 folhas; Opções de frente e verso: Automática (standard); - Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão (no mínimo), 50 folhas; Bandejas para Papel Standard: 1 mais 1 bandeja de 50 folhas; Capacidades de entrada: mínimo de 300 folhas (Bandeja 1: mínimo 50 folhas; Bandeja 2: mínimo 250 folhas) Padrão; mínimo 5 envelopes; Capacidades de saída: mínimo 150 folhas Padrão; mínimo 5 envelopes; Nenhum/nenhuma Transparências - Tecnologia de impressão Laser. - Tecnologias de resolução de impressão Normal (600 x 600 dpi), alta resolução (1200 x 1200 dpi) - Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora Dúplex automático, impressão N por página, intercalação, marcas d'água, modo de economia de toner (63%), aceita vários tipos e tamanhos de papel; - Tipo de digitalização / Tecnologia Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS) - Resolução da digitalização Hardware: mínimo 11,200 x 1200 dpi (plano); mínimo 600 x 600 dpi (ADF); Ótica: Até 1.200 dpi (vidro de originais); Até 600 dpi (ADF);	**60**

- Modos de Entrada para Digitalização, Digitalização no painel frontal, cópia, e-mail, aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA;
- Painel de controle LCD (mínimo) de 4 linhas; Teclado de 10 teclas, 18 botões (Liga/desliga, Cancelar, Economia de energia, Iniciar, agenda de endereços, Rediscar/Pausar, Discagem no gancho, Navegação, Voltar, Menu, OK, Copiar, Fax, Digitalizar, Copiar ID, Contraste, Escalar, Informações); Luzes indicadoras de LED (Liga/Desliga, Status, Fax, Copiar, Digitalizar); Redução/ampliação;
- Descrição do visor LCD COM 4 LINHAS
- Funções avançadas do scanner, Digitalizar para WSD (somente suporte de rede); Digitalização de livros; Costura de pôster para digitalização múltipla; Digitalizar para E-Book; Arquivo existente para E-Book;
- Formato de arquivo de digitalização de software para Windows, aceita os formatos de arquivo: RAW(BMP), JPG, PDF, PNG, TIFF;
- Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza 24 bits (cores); 8 bits (monocromático) / 256;
- Características padrão transmissão digital, digitalizar e enviar por e-mail; Digitalizar p/ pasta (SMB, FTP); Digitalizar para HDD; digit. p/ unidade USB; Digitalizar para WSD; WSD Scan; Digitalizar para PC; PC Scan; Autenticação LDAP;
- Velocidade de cópia Preto (A4): mínima 40 cpm; (Carta): mínima 42 com, frente e verso em preto (A4): mínima 17 cpm; (Carta): mínima 17 com resolução de cópia preto (textos e gráficos): mínima 600 x 600 dpi;
- Número Mínimo de Cópias Até 99 cópias;
- Dimensionamento da Copiadora 25 mínimo 400%;
- Definições de copiadora Cópias; Intens. da impr.; Modo de cor; Tipo original; Duplex; Reduzir/ampliar; Tamanho original; Fonte de papel; Intercalação; 2 p/ pág.; 4 p/ pág.; Cópia de ID; Cópia de livro; Ajustar plano de fundo; Apagar, borda, Carimbar, Marca d'água, Ajuste autom. de cópia;
- Velocidade de transmissão de fax mínimo: 33,6 kbps;
- Conectividade padrão Porta USB 2.0 de alta velocidade, host USB; Porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX integrada;
- Memória Padrão: 256MB;
- Mínimo: 512 MB Velocidade do processador 600 MHz;
- Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: mínimo 100.000 páginas; Mensalmente, Carta: mínimo 100.000 páginas;
- Volume mensal de páginas recomendado 1.500 a 3.500;
- Tipos de Suportes de Impressão comportados: Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope;
- Peso suportado da mídia Bandeja 1: 60 a 220 g/m²; Bandeja 2: 60 a 163 g/m²; Bandeja 3: 60 a 163 g/m²; Duplex: 60 a 120 g/m²
Tamanhos de mídia suportados Bandeja 1: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício, Envelope (DL, C5, C6); Bandeja 2: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5
(JIS), Ofício; Bandeja 3: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício;
- Tamanhos mínimo personalizados das mídias Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2: 98 x 148 a 216 x 356 mm; Bandeja 3: 98 x 148 a 216
x 356 mm;
- Sistemas operacionais compatíveis Windows 7 (32/64 bits), Windows 2008 Server R2, Windows 8 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 10 (32/64 bits), Windows 2012 Server, Windows 2016 Server;
- Sistemas operacionais de rede compatíveis Windows 7 (32/64 bits), Windows 2008 Server R2, Windows 8 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits),
Windows 10 (32/64 bits), Windows 2012 Server, Windows 2016;
- Requisitos Mínimos do Sistema PC: Unidade de CD-ROM ou DVD ou conexão com a Internet; USB dedicada ou conexão de rede ou conexão sem fio; 200 MB de espaço em disco rígido: (Para requisitos de hardware do SO, acesse microsoft.com) para Windows, Mac: N/D;
- Alimentação Tipo de fonte de alimentação: Fonte de alimentação de 110 V ou 200 V integrada; Requisitos de Energia: Fornecimento de energia incorporado; Consumo de energia: 563 watts (imprimindo), 40 watts

	(pronta), 0,81 watt (suspensão). 0.100 watt (desligamento automático), 0,300 watt (desligada); - Número de consumo típico elétrico (TEC): 1,956 kWh/semana (BA), 0,623 kWh/semana (ES) Acústica Emissões de potência acústica: 7,0 B(A) (imprimindo a 40 ppm); - Emissões de Pressão Acústica. 58dB. - Quantidade mensal médio de impressões por equipamentos: 4000 páginas. - 01 unid. kit toner mensal por equipamento.	
05	**NOBREAK** - 600VA de potência. - Entrada Bivolt automático 115V / 220V. - Saída 115V. - Estabilizador integrado. - Autodiagnóstico de bateria. - Mínimo 01 bateria selada interna de 12V/5Ah. - Mínimo 06 tomadas de saída 2P+T (Norma NBR 14136) sendo: - Mínimo 03 tomadas com energia protegida e ininterrupta. - Mínimo 03 tomadas com energia protegida. - Filtro de linha integrado. - Chave liga-desliga embutida, temporizada e memorizada. - Chave liga-desliga com indicadores visuais (rede e bateria). - Possui LED indicativo para as condições de operação do nobreak. - Fusível de proteção externo (com unidade reserva). - Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica. - Carregador de baterias inteligente. - Alarme sonoro. - Tecnologia SMD. - Microprocessador CISC / FLASH. - Inversor sincronizado com a rede. - Acionamento do inversor em subtensão, sobretensão ou sobrecarga. - Medição da tensão de entrada em true-RMS. - Correção da tensão de saída em true-RMS. - Medição da corrente de bateria e corrente de carga em true-RMS. - Freqüência de amostragem para medição true-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz). - Circuito desmagnetizador. - Proteções para a carga de queda de rede, ruído de rede elétrica. - Proteção contra surtos de tensão na rede. - Proteções de sobreaquecimento, potência excedida, descarga total da bateria e curto-circuito no inversor. - Gabinete em ABS. - Autonomia média de 20 minutos com referência ao uso de 1PC on board + 1 monitor LCD 15,6". * Proteções; - Proteção contra sub tensão. - Proteção contra sobre tensão. - Proteção contra curto-circuito. - Proteção contra sobrecarga. - Proteção contra descarga total das baterias. - Proteção para a carga de queda de rede, ruído de rede elétrica. - Proteção contra surtos de tensão na rede. - Proteção de sobreaquecimento, potência excedida, descarga total da bateria e curto-circuito no inversor.	**220**
06	**IMPRESSORA COLOR TIPO PLOTTER.** Impressão; - Tecnologia de impressão: Cabeça PrecisionCore® MicroTFP® de 4-canais, impressão com gotejo de tinta de acordo com cada necessidade. - Tipo de tinta: pigmentada; 4 cores C, M, Y, K. - Configuração da tinta: Cabeças	**02**

	coloridas e monocromáticas; 800 injetores x 4 canais. - Tecnologia da gota de tinta: A tecnologia de gota variável pode produzir até três tamanhos por linha - Resolução máxima: 2400 dpi x 1200 dpi - Velocidade de impressão: Impressão em formato A1/D CAD em 22 segundos - Linguagem de impressão/ drivers: Epson ESC/P® raster HP-GL/2, HP RTL *1 - Tecnologia de digitalização; - Resolução de digitalização: 2400 dpi x 1200 dp - Velocidade de digitalização: Até 4,5 pps (em cores), até 7,5 pps (empreto) - Sensor de digitalização: CIS com ltros RGB - Largura máx. de digitalização: Até 36" (91,4 cm - Comprimento máx. de digitalização: Até 100,06" (30 m) - Modos de cópia e digitalização: Texto, desenho linear, papel vegetal, papel reciclado, plantas de arquitetura, plantas invertidas, pôsteres, desenhos emaquarela - Quantidade máx. de cópias: Até 99 - Redução e ampliação: 25% a 400%- Suporte de tipos de arquivo: JPEG, PDF, encrypted PDF, PDF/A, TIFF (multipágina) - Modos de digitalização: Para pasta em rede, digitalização para servidor FTP, digitalização e-mail,digitalização para USB - Características de segurança: Suporta PDF criptografado - Cartuchos de tinta inteligentes; - Capacidade de cartuchos de entrada: C, M, Y, K: 110 m 05 - Capacidade de cartuchos disponíveis para troca: C, M, Y, K: 110 ou 350 m - Vida útil da tinta no cartucho: 2 anos a partir da data de produção ou 6 meses depois de aberta. - Utilização de midias em rolo; - Rolo simples: Até 36" (91,4 cm) de largura - Núcleo do rolo: 2" ou 3" adaptadores de rolo ajustável pelo usuário - Corte do rolo: Cortador giratório interno de alta velocidade, auto ou manua - Diâmetro máximo do rolo: Até 6,6" (16,76 cm) - Espessura da mídia: 0,08 mm até 0,3 mm- Papel restante no rolo: A quantidade de papel restante no rolo pode ser ajustada no painel de controle. Utilização de mídias em folha solta; - Folha simples, carga superior: Até 36" (91,4 cm) de largura - Tamanho mín. da folha: 8,27" x 11" (21,7 cm x 29,5 cm) - Espessura da folha: 0,08 mm até 0,3 mm- Área de impressão; - Largura máx. do papel: 36" (91,4 cm) - Margens esquerda e direita: 0 mm a 3 mm cada uma (0,24"no total) - Largura máxima de impressão: Limitado pelo aplicativo, sistema operacional - Largura mín. do papel no rolo: 10" (25,4 cm) / folha: 8,27" (21 cm) - Impressão BorderFree: 10,0", 11,8", 13,0", 16,0", 17,0", 19,7", 20,3", 23,0", 24,0", 27,6", 28,7", 33,1", 36,0" - Interfaces; - Interface do usuário: Visor touch de 4,3" - Interfaces da impressora: SuperSpeed USB (compatível com especicação USB 3.0), USB Direta, LAN Wireless IEEE (802.11 b/g/n)3, conexão Ethernet (1000 Base-T/100 Base-TX/10 Base-T), Wi-Fi Direc - Sistemas operacionais compatíveis: - Mac OS® 10.15.x, 10.14.x, 10.13.x, Mac OS® X 10.12.x, 10.11.x, 10.10.x, 10.9.x, 10.8.x e 10.7.x - Windows® 10, 8.1, 7 (32-bits, 64-bits), Windows VistaTM e Windows XP - Características Gerais; - Dimensões e peso (L x P x A	

3.8 O conteúdo desse tópico refere-se as boas práticas de segurança da informação. Possibilitando a implementação e gerenciamento de políticas de controle de acesso. Dá suporte ao gerenciamento de identidades. Com gerenciamento centralizado, geolocalização do dispositivo assim como suporte para integridade física para identificação de configurações de hardware do equipamento;

3.8.1 A solução entregue por um único fornecedor precisará deter a capacidade de fazer ajustes/correções, mesmo que no código fonte do sistema em nuvem, caso necessário;

3.8.2 Funcionar tanto de forma integrada, quanto de forma isolada ("stand alone");

3.8.3 Todos os componentes necessários à implementação desta solução corporativa deverão pertencer à mesma família de solução corporativa contra códigos maliciosos e ameaças de rede (integrar uma única solução corporativa podendo assim centralizar o pleno gerenciamento das equipes envolvidas);

3.8.4 Todos os componentes tratados no item anterior deverão funcionar de forma integrada na solução. Não deverão ser soluções diferentes;

3.8.5 A solução deverá permitir que haja troca de informações entre painel de gerenciamento e seus clientes. As informações de que trata o presente item são aqueles relevantes para a realização das ações de combate a código maliciosos e proteção de computadores ligados em rede;

3.8.6 A troca de informações de que trata o tópico anterior deverá permitir o recolhimento de informações sobre o estado de funcionamento da solução nas diferentes estações. As seguintes informações deverão ser contempladas, no mínimo: versão do sistema operacional, nome do host, versão do antimalware, status e informações CPU, MEMÓRIA, DISCO;

3.8.7 Verificar todos os tipos de códigos maliciosos contra os quais oferece proteção e realizar as tarefas de proteção de computadores ligados em rede em tempo real;

3.8.8 O acesso para ferramenta de configuração do gerenciamento em nuvem (Cloud) deverá ser com acesso seguro via HTTPS;

3.8.9 Ter possibilidade de através de uma senha administrativa, desabilitar algumas funções do sistema de proteção local de estação ou servidor da família Windows;

3.8.10 Funcionalidades de gerenciamento em nuvem (Cloud) e administração centralizada da solução;

3.8.11 A solução deverá permitir trabalhar obrigatoriamente na língua portuguesa do Brasil e inglês;

3.8.12 O Sistema de gerenciamento em nuvem deverá permitir no mínimo as seguintes configurações:

a) Criação de políticas, por grupo ou território;
b) Permitir criação de regras das políticas, porém sem ser aplicadas, ou seja, permitir configurar a regra como neutra, ativa ou inativa;
c) A solução deverá permitir gerência granular com gerenciamento de políticas por nível hierárquico, permitindo ao usuário configurar políticas seguindo uma ordem de hierarquia determinada por grupos ou conjunto de computadores, sendo possível permitir a configuração de políticas como dominantes, ou seja, que não podem ser reescritas por políticas em nível hierárquico mais baixo;
d) Caso possua mais de uma unidade organizacional, permitir a organização por meio de hierarquia em árvore que permita definição de permissão de acesso por cada unidade organizacional e/ou por toda a organização;
e) A ferramenta deverá prover gerência de acesso para usuários de administração com vários níveis de permissão configuráveis pelo administrador principal;
f) Permitir definir regras de funcionamento dos bloqueios comportamentais do antivírus, com no mínimo configuração do tipo de alerta, se o usuário será notificado para tomar uma ação, se o usuário será notificado e a ação será automática ou função silencio onde a ação é tomada e o usuário não é notificado;
g) Permitir visualizar tempo de uso de cada aplicação e software filtrado pelo nome do usuário;
h) A solução deverá proteger os arquivos através de análise comportamental, ou seja, proteger arquivos mesmo que a solução não disponha de assinatura para esse artefato;
i) A solução deverá proteger os arquivos através de assinaturas de arquivos maliciosos já conhecidos;
j) Além dos componentes responsáveis pelo combate a códigos maliciosos, possuir também componente responsável por implementar uma camada de proteção para acesso à internet que impeça abertura de sites com risco de acesso a conteúdos maliciosos;
l) Disponibilizar na aplicação antivírus tanto no cliente da versão cliente/servidor como na versão Stand Alone ferramenta para envio de amostras para o laboratório e posterior análise, enviado da própria aplicação;
m) A solução deverá prover proteção quanto a navegação, para essa função a solução deverá funcionar sem a necessidade de instalação de outro agente ou plugins nos navegadores;

n) Para a proteção de navegação a solução deverá permitir no mínimo proteção quanto sites maliciosos com base própria, sites com conteúdo indesejados (PUP - Possible Unintended Programs), bem como permitir a inclusão manual pelo administrador de sites na lista branca bem como na lista negra;

o) A solução deverá permitir agendamento de scan na rede, podendo criar mais do que uma regra de agendamento como por exemplo um agendamento de scan rápido em um determinado horário do dia e um agendamento completo durante a noite, a solução deverá conter tecnologia de identificação de condição de carga do equipamento para que nessa condição o scan seja colocado em segundo plano evitando aplicar lentidão ao equipamento, essa tecnologia deverá ser configurada para ocorrer ou não em cada tarefa de agendamento de scan, para o agendamento deverá permitir no mínimos frequência diária, semana ou mensal podendo definir o horário para execução;

p) A solução deverá permitir executar comandos remotos na estação, deverá permitir no mínimo desinstalar ou instalar o antimalware, reiniciar dispositivo, desligar dispositivo.

3.8.13 A solução deverá permitir gerenciamento de inventario de software e hardware, deverá conter no mínimo os seguintes itens:

a) Trazer a localização georreferenciada do dispositivo de maneira automática ou permitir configurar de maneira manual a latitude e longitude para localização do dispositivo;

b) Permitir acessar remotamente o equipamento direto do painel cloud, a solução deverá solicitar autorização da estação de trabalho a ser acessada quanto a autorização do acesso;

c) Permitir remover o software remotamente direto do painel cloud;

d) Ativar ou desativar recebimento de alerta dos dispositivos;

e) A solução deverá permitir bloquear o uso de pendrive ou storage externo, essa restrição deverá ser granular;

f) Permitir configuração de tipos de alertas, para monitoramento dos dispositivos tais como: percentuais de CPU, MEMÓRIA e DISCO e tais informações deverão estar disponíveis em um painel ou dash board especifico para monitoramento.

* Trazer as seguintes informações de cada dispositivo:

*Status do Dispositivo;

*Data em que os dados foram coletados;

*O número da licença do sistema operacional Windows bem como o status da licença daquele dispositivo;

*Nome do Host;

*Versão do antivírus/antimalware;

*Versão do Sistema Operacional;

*Usuário logado no dispositivo;

*Tempo de Atividade;

*Consumo e total de CPU;

*Consumo e total de memória RAM;

*Consumo e total de memória Swap;

*Consumo e volume total de Disco;

*Interfaces de rede;

*Serviços que estão em execução;

*Serviços que estão parados;

*Processos que estão mais consumindo CPU;

*Processos que estão mais consumindo Memória;

*Informações de Hardware, tais como: Drivers de impressora, CD-ROM, Dispositivos gerais, IDE, USB, SOM, VÍDEO, Adaptador de Rede, Processador, BIOS, MEMÓRIA, PLACA DE SOM, DISCO, MEMÓRIA.

3.8.14 Informações dos softwares instalados, tais como: fabricantes, software e versão:

a) A solução deverá prover modulo de relatórios com no mínimo relatório de inventário de software e hardware, relatório de licenças do Windows com seu status e relatórios de ameaças encontradas, os relatórios deverão ao menos ser gerados no formato PDF, CSV e HTML;

b) O console de gerenciamento Web deverá prover na tela principal um Dashboard com no mínimo informações sobre o percentual de máquina com número de antivírus/antimalware instalado e ameaças neutralizadas;

c) A solução deverá prover dashboard detalhado do gerenciamento do antimalware, do monitoramento e do inventário da rede com no mínimo as seguintes informações, estatísticas sobre ameaças identificadas, ameaças em quarentena, estatística de aplicação de licenças, informações quanto aos dispositivos ligados, desligados, informações sobre monitoramento de servidores, informações de monitoramento de banco de dados SQLServer, MySQL, PostgreSQL, Oracle, monitoramento do serviço do Microsoft Active Directory e DNS, informações quanto aos sistema operacionais instalados, versão do sistema operacional, informações quanto ao número de maquinas com licença ativa do Windows bem como licenças não validas, vencidas ou sem licença além de resumo dos 10 maiores fornecedores de software;

d) Ter painel de visualização que permita verificar através de cores e com informações básicas quais dispositivos estão com problemas, quais estão com alertas e quais estão com execução sem nenhum problema;

e) Ter painel de visualização que permita verificar somente o status dos servidores por meio visual;

f) A solução deverá prover relatórios referente as informações extraídas dos dispositivos, no mínimo deverá conter relatórios de inventário de software e hardware, relatório contendo equipamento e licença do Windows e seu status, informações da existência de algum software virtualizado instalado em algum dispositivo, relatório licença do antimalware e suas aplicações, relatório de infecções equipamento infectados, nome da infecção e nível de risco dela;

g) A solução deverá trazer informações sobre sistemas operacionais descontinuados, informando qual o sistema operacional bem como o equipamento que apresenta a condição;

h) No caso de sistema operacional da família Windows, ter controle e relatório de uso de aplicação por horário, quantidade de dados trafegados por usuário com possibilidade de bloqueio de uso de determinadas aplicações e sistemas.

3.8.15 Proteções oferecidas:

a) Fornecer proteção, no mínimo, contra os seguintes tipos de códigos maliciosos: vírus de computador (em todas as suas variações), bombas lógicas, vermes ("worms"), cavalos de tróia ("trojan"), códigos espiões ("spyware", "keylogger", "screenlogger" etc.), códigos de apoio à invasão e escalada de privilégio ("rootkit", "backdoor" etc.), código e conteúdo indesejado ("dialer", "adware", "joke" etc.);

b) Deverá ter a possibilidade de rastreamento manual nas estações de trabalho (programada ou não) de dispositivos móveis de armazenamento (ou não) e mídias removíveis ou quaisquer outros que permitam a transferência de arquivos para a estação de trabalho;

c) Deverá negar acesso ao arquivo infectado antes que ele seja carregado em memória, aberto e/ou executado. Após negar o acesso ao arquivo infectado o antimalware deverá limpar o arquivo, e/ou apagar o arquivo infectado e enviar o arquivo infectado para uma área de segurança (quarentena);

d) Proteção de mídias removíveis ("CD", "DVD", "pendrive", "HD" externo), sem a necessidade de configurações adicionais;

e) Permitir detecção de ameaças em arquivos compactados nos principais algoritmos ("ZIP", "RAR", "7zip");

f) A proteção de tempo real deverá trabalhar também com listas brancas (whitelist) permitindo adicionar um arquivo em específico ou um diretório, permitindo assim todos os arquivos de serem executados e recursivamente;

g) Permitir a execução de escaneamentos nos servidores e nas estações de trabalho (programada ou não);

h) Sistema avançado de limpeza que reduza risco de estabilidade do sistema operacional;

i) Possuir camada de proteção contra acesso a sites fraudulentos e perigosos;

j) Possuir cama de proteção de arquivos contra sequestro de informações;

l) Possuir cama de proteção comportamental contra programas e/ou comportamentos suspeitos;

m) Ter módulo de histórico com uma lista de ações executadas pelo sistema antivírus/antimalware;

n) Permitir gerar "kit de emergência" que permitirá usuário dar boot na máquina e efetuar limpeza manual;

o) Possuir módulo de bloqueio por meio de comportamento dos processos, sistemas e programas.

3.8.16 Requisitos de software:

3.8.16.1 Todos os itens acima deverão atender sistemas operacionais da família Windows desde que estejam dentro do período do ciclo de vida, ou seja, não estejam categorizados como end-of-life pela Microsoft;

3.8.17. A solução deverá prover agente para monitoramento do sistema operacional Linux prevendo ao menos o funcionamento nas versões CentOs 7 e 7, Debian 8, 9 e 10, Ubuntu 14, 16 e 18.

3.8.18 A solução deverá prover monitoramento dos agentes em Linux prevendo ao menos:
3.8.18.1 Ativar ou desativar recebimento de alerta dos dispositivos;

3.8.19 Permitir configuração de tipos de alertas, para monitoramento dos dispositivos tais como: percentuais de CPU, MEMÓRIA e DISCO e tais informações deverão estar disponíveis em um painel ou Dash Board específico para monitoramento:

a) Trazer as seguintes informações de cada dispositivo:
b) Status do Dispositivo;
c) Data em que os dados foram coletados;
d) Nome do Host;
e) Versão do Sistema Operacional;
f) Usuário logado no dispositivo;
g) Consumo e total de CPU;
h) Consumo e total de memória RAM;
i) Consumo e total de memória Swap;
j) Consumo e volume total de Disco e suas partições;
l) Interfaces de rede;
m) Serviços que estão em execução;
n) Serviços que estão parados;
o) Processos que estão mais consumindo CPU;
p) Processos que estão mais consumindo Memória;
q) Histórico de comandos executados;
r) Localização do dispositivo em mapa georreferenciado;
s) A solução deverá permitir configurar quais serviços o agente irá monitorar e em caso de parada do serviço o agente deverá reiniciar o mesmo.

3.8.20 Monitoramento SNMP:
3.8.20.1 O sistema deverá permitir monitoramento por meio de protocolo SNMP de qualquer dispositivo conectado na rede;
3.8.20.2 Comunicar e disponibilizar as informações e gestão de equipamentos denominados IoT, de forma centralizada e em nuvem.

3.8.21 Anti-Ransomware:
3.8.21.1 Possuir proteção contra sequestro de informações, artefatos maliciosos, proteção contra invasão através de dispositivos desprotegidos e proteção contra criptografia de arquivos;
3.8.21.2 Deve possuir inteligência heurística para desencapsular e analisar todas as informações contidas em artefatos maliciosos (ransomware) que chegarem oriundos da rede externa para a rede interna. Todos os pacotes de dados devem ser desencapsulados e todas as informações contidas nos mesmos devem ser lidas e analisadas;
3.8.21.3 Deve trabalhar com o recurso Sandbox, para que as informações lidas sejam simuladas em um ambiente de testes para prever e estudar o comportamento do artefato malicioso (ransomware), uma vez que for alocado na rede interna;
3.8.21.4 Deve conter o recurso para, após a leitura e simulação como nos passos anteriores, nomeação do artefato malicioso (ransomware) onde o mesmo deverá ser posto fora do ambiente de produção para que um banco de informações próprias seja criado com dados sobre o artefato malicioso (ransomware) e seu possível funcionamento, o que manterá a segurança contra novas ameaças.
3.8.21.5 O monitoramento comportamental personalizado para detecção de criptografia em massa deve impedir a propagação do artefato malicioso (ransomware) antes de ocorrer o sequestro de dados. Identificando comportamento suspeito e variações nas funções de aplicações, mesmo as mais sutis.

3.9. Monitoramento de Dispositivos

3.9.1 A solução baseada em software visa criar procedimentos para monitorar o parque de servidores e equipamentos de desempenho crítico, assegurando o nível de SLA acordado:
3.9.2 Ser baseada no modelo que permita monitoramento e gerenciamento centralizado em nuvem (Cloud).
Características gerais:
3.9.3 A solução em nuvem deverá prover modulo de monitoramento de todas as soluções acima no mesmo painel de gerenciamento com objetivo de facilitar a operação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 13 Rubrica

3.10 Funcionamento:
3.10.1 O módulo deverá prover painel próprio de monitoramento na plataforma web com atualização em tempo real do alerta bem como prover App para ser instalado em dispositivos móveis da família Android;
3.10.3 Deverá disponibilizar função modo TV para facilitar a análise das informações;
3.10.4 Deverá permitir configurar frequência de envio de alertas, com no mínimo configuração de 5, 25 ou 50 minutos entre a repetição do alerta.

3.11 Monitores do grupo segurança de endpoints e servidores, a solução deverá prover ao menos os seguintes monitores:
3.11.1 Se o serviço de proteção está ativo, em caso de desativar o serviço de proteção em tempo real ou serviço de proteção de navegação, para esse item deverá ser enviado um relatório informando os equipamentos com proteção desativadas ou inexistentes;
3.11.2 Alerta configurável pelo administrador entre uma range de valores para emissão de alertas entre crítico, atenção ou informativo de no mínimo CPU, memória e carga média;

3.12 Permitir monitorar as interfaces de rede;

3.13 A solução deverá permitir o monitoramento dos serviços do sistema operacional;
3.13.1 Todas as funcionalidades descritas, deverão ser comprovadas por meio de documento oficial do fabricante, a fim de garantir que as funcionalidades de grande importância para proteção estejam contempladas;
3.13.2 Monitoramento e inclusão de arquivos na lista branca ou negra para análise comportamental de arquivos, inclusão de um arquivo somente para monitoramento bem como definir um arquivo ou aplicação que deverá ser bloqueada, permitindo configurar se tal ação será ou não notificada ao usuário, sendo que essa notificação ao usuário deverá ser em português do Brasil;
3.13.3 Monitoramento e inclusão de arquivos na lista branca ou negra para com base em assinaturas, inclusãode um arquivo somente para monitoramento bem como definir um arquivo ou aplicação que deverá ser bloqueada, permitindo configurar se tal ação será ou não notificada ao usuário, sendo que essa notificação ao usuário deverá ser em português do Brasil, para esse item deverá permitir ativação ou não de proteção quanto PUP do acrônico em inglês Possible Unintended Programs, ou seja, programas possivelmente indesejados como exemplos Adwares e Spywares.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. Todos os equipamentos deverão ser novos, e em primeira locação, incluindo sistemas operacionais e aplicativos originais possibilitando plena utilização, conforme descritos nas Especificações Técnicas Mínimas descritas neste Termo de Referência;
4.2. A emissão do recebimento definitivo não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Prefeitura venha a fazer, baseada na existência de produto inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia;
4.3. Os equipamentos deverão ser entregues de forma a dar imediata e total condições de trabalho.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início de sua vigência a contar da data da sua assinatura, renovável por período igual.

6. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA E DAS INSTALAÇÕES

6.1. Os referidos equipamentos deverão ser entregues na totalidade em no máximo 20 (vinte) dias, após solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Benevides;
6.1.1. A urgência da entrega se justifica pela ausência de contrato vigente abrangendo o objeto deste Termo de Referência.
6.2. A entrega dos equipamentos deverá ocorrer na Secretaria de Administração da Prefeitura de Benevides, para conferência.
6.3. A licitante deverá instalar todos os equipamentos, conforme orientação da Contratante.
6.3.1. A entrega do objeto licitado, somente será concluída após instalação de todos os equipamentos solicitados.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS: 14
Rubrica

7. DO SEGURO DOS EQUIPAMENTOS

7.1. Os computadores deverão estar segurados durante toda a vigência do Contrato, sendo a contratação de total responsabilidade da empresa contratada;
7.2. O seguro deverá cobrir os seguintes riscos mínimos:
7.2.1. Danos causados por incêndio, queda de raio, explosão, vendaval e danos elétricos;
7.2.2. Roubo e/ou furto, devendo a Contratante informar o ocorrido ao serviço de atendimento da Contratada em até 02 (dois) dias úteis corridos, contados a partir da ocorrência, e encaminhar o Boletim de Ocorrência. Neste caso, a Contratada deverá disponibilizar a Contratante outro equipamento de modelo e configuração equivalente, em substituição ao do objeto do sinistro em até 15 (quinze) dias úteis, ficando a Contratante responsável pelo ressarcimento do valor do bem a empresa Contratada, por indenização, sendo pago o mesmo pelo valor de mercado a época;
7.2.3. O prazo máximo para manutenção, entrega e instalação dos equipamentos será de 48 horas, a contar do momento da abertura do chamado pelo usuário.

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL

8.1. A Contratada deverá disponibilizar uma equipe permanente, de no mínimo 3 (três) funcionários, devidamente qualificados, para dar suporte técnico à Contratante.
8.1.1. A equipe técnica deverá permanecer nas dependências da Contratante de segunda-feira à sexta-feira, nos horários de 08h00min às 17h00min, e caso necessário, durante finais de semana, conforme solicitação previa da Contratante.
8.2. A Contratada deverá atender aos pedidos de manutenção dos equipamentos, solucionando o problema em até 04 (quatro) horas, a contar da solicitação da unidade requisitante, através de manutenção ou substituição do(s) equipamento(s) por outro idêntico em marca, modelo, performance e configuração;
8.3. Caso algum equipamento apresente reincidência de problemas, a empresa contratada deverá proceder a substituição no prazo de até 03 (três) dias úteis, a partir da data do registro da segunda ocorrência.
8.4. Fornecer e utilizar nos serviços de manutenção, somente peças originais e de primeiro uso.

9. DA DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA

9.1 O licitante deverá comprovar, por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha executado contrato(s) de serviços continuados em quantidades compatíveis com o pleiteado neste certame. Será aceito o somatório de atestados, a fim de comprovar a quantidade mínima de postos exigida, desde que referentes a contratos executados concomitantemente. Nos termos do Acórdão 1.214/2013, somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior. A apresentação de atestado comprovando que a contratada tenha executado serviços de terceirização compatíveis em quantidade com o objeto licitado deve referir-se a período não inferior a 3 (três) anos
9.2. O licitante deverá comprovar a destinação final dos tonners e cilindros, através de Certificado de Regularidade Ambiental.
9.3. Declaração formal de que a licitante possui em seu quadro funcional permanente, profissionais com formação e experiência aptos para exercer os serviços ora contratados, e, em especial, a indicação de responsável técnico pela execução dos serviços, com formação superior na área de Tecnologia da Informação (T.I), engenharia elétrica, eletrônica, eletrotécnica ou de telecomunicações.
9.3.1 A comprovação da vinculação do profissional à empresa, de que trata o item acima, será feita mediante a apresentação de cópia de contrato de trabalho ou carteira de trabalho ou ficha de registro de emprego, ou ainda outro documento comprobatório, na forma da lei.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Entregar os equipamentos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste Termo de Referência;
10.2. Entregar os equipamentos com as respectivas mídias e licenças de uso nos prazos estipulados no Termo de Referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho e autorização de entrega;
10.3. Entregar os equipamentos nos locais indicados pela Contratante;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS: 15
Pública

10.4. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência;
10.5. Substituir, no prazo de 03 (três) dias úteis e sem ônus para a Contratante, os equipamentos devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas neste Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis;
10.6. Fornecer juntamente com a entrega dos equipamentos toda a documentação fiscal e técnica, bem como o respectivo termo de garantia;
10.7. Deverão estar inclusas no preço, todas as despesas necessárias ao fornecimento dos equipamentos objeto da licitação, sem ônus para a Administração, tais como despesas com impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais, previdenciários e comerciais, inclusive, demais encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta Licitação;
10.8. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
10.9. Reparar, corrigir remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução;
10.10. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante, referentes à forma de fornecimento dos equipamentos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas;
10.11. Efetuar manutenção corretiva, que tem por objetivo corrigir falhas detectadas em qualquer equipamento fornecido, de forma a garantir o perfeito funcionamento e operacionalidade dos mesmos, realizando ajustes, reparos e correções necessárias, com a substituição de peças defeituosas ou de todo o equipamento;
10.12. Proceder a configuração dos equipamentos, que por ventura forem reparados de modo que possibilite sua conexão à rede de dados da Contratante;
10.13. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerando os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
10.14. Aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos contratados, sempre nas mesmas condições estipuladas neste Termo de Referência;
10.15. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Contratante ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
10.16. Guardar em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer motivo venham a tomar conhecimento em razão dos seus serviços, o mais completo e absoluto sigilo, sob pena de responsabilidade civil e criminal por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Para garantir o cumprimento do presente Termo de Referência, a Contratante obrigar-se-á:
11.1.1. Permitir livre acesso dos técnicos da empresa contratada aos locais onde estiverem instalados os equipamentos, observadas as normas de segurança pertinentes;
11.1.2. Preparar os locais para recebimento dos equipamentos;
11.1.3. Rejeitar os equipamentos que forem entregues fora das especificações constantes neste Termo de Referência;
11.1.4. Efetuar mensalmente o pagamento das notas fiscais referentes a prestação dos serviços;
11.1.5. Utilizar os equipamentos de conformidade com as instruções técnicas fornecidas pela contratada.
11.1.6. Comunicar a transferência/mudança do local de instalação dos equipamentos, por escrito.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1 O fiscal do contrato será designado no contrato administrativo.

16 de março de 2023

THALLES AUGUSTO TORRES CARVALHO
DIRETOR – DEPARTAMENTO DE T.I - SEMAD